

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Resolução nº. 229 de 12 de fevereiro de 2025, que Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Esta Resolução Altera a Resolução nº. 229, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as Sessões Solenes, bem como sobre a mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º O inciso IV, do art. 2º da Resolução nº. 229, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV - 19/08/2025 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães “Quinca Barão”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 06 de agosto de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Na conformidade das Legislações vigentes, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio fixou, através da Resolução nº. 229, de 12 de fevereiro de 2025, as datas das sessões solenes que ocorrerão durante todo o ano de 2025, nas quais serão homenageadas as diversas personalidades indicadas pelos senhores vereadores e autoridades local.

Conforme justificativa apresentada ao Projeto de Resolução ora alterada é outorgado à Mesa Diretora a prerrogativa e competência para apresentar o Projeto de homologação das indicações, além de prever expressamente que as homenagens serão prestadas em reunião especial, ou seja, Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora.

De igual modo, também é da Mesa Diretora a competência privativa de propor mudança de sede, o que decorre da designação da Sessão Solene, conforme previsão da segunda parte do art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

As solenidades de entrega dos diversos Títulos ('Mulher Cidadã', 'Cidadão Honorário' e 'Honra ao Mérito'), já foram realizadas nos dias e horas ora estipulados pela Resolução a ser alterada, bem como os Títulos de ('Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte' e 'Comenda Zumbi dos Palmares') da mesma forma serão realizadas nas datas estipuladas nos incisos do art. 2º. da mesma Resolução.

Todavia, a 'Comenda Joaquim da Silva Guimarães Quinca Barão', que conforme inciso IV do art. 2º seria realizada em 21/08/2025, ocorrerá no dia 19/08/2025, para melhor organização dos serviços internos desta Casa.

Dito isso, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Resolução.

Cláudio/MG, 06 de agosto de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário